

ESCLARECIMENTO

Prezados docentes, estudantes e funcionários

Devido a uma série de questionamentos sobre o retorno presencial e a notificação de alguns casos positivos e suspeitos de COVID na comunidade acadêmica, esclarecemos:

- 1- Pessoas que testaram positivo ou fizeram a autodeclaração devem permanecer em isolamento por 7 dias. Se os sintomas persistirem, devem ficar mais 3 dias. Depois deste período se os sintomas ainda persistirem, procurar atendimento médico.
- 2- A pessoa que se autodeclarar não precisa fazer o teste de covid. Apenas a autodeclaração basta para o afastamento.
- 3- Os estudantes que se autodeclararem ou tiverem feito o teste com resultado positivo devem notificar imediatamente a graduação (cgrad@fcfrp.usp.br) e a FCFRP (retorno@fcfrp.usp.br).
- 4- Os estudantes afastados tem direito a reposição de conteúdo sem cômputo das faltas. Esta reposição de conteúdo deve ser feita após o restabelecimento da saúde do estudante e pode ser combinada com o docente, compreendendo atividades de exercícios, estudo dirigido, textos ou atividades que o docente julgar adequada. Esta reposição pode ser realizada por plataformas digitais como o sistema moodle, e também com aulas online (estritamente nestes casos).

ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ RECOMENDAÇÃO PARA SUSPENSÃO DAS AULAS

Reforçando as orientações da Universidade de São Paulo:

- Obrigatório o uso de máscaras que protejam o nariz e a boca.
- Higienizar as mãos, com água e sabão quando possível, ou álcool 70 %.
- Manter o distanciamento quando possível.
- Manter portas e janelas abertas das salas.
- Quando possível não ligar ar condicionado. Quando ligar, não usar recirculação de ar interno.

COMISSÃO E SERVIÇO DE GRADUAÇÃO – FCFRP/USP